



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Atílio Vivacqua
Lei Municipal N° 252 de 01 de Setembro de 1991**

RESOLUÇÃO N° 003, 03 de abril de 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião Ordinária no dia 03 de abril de 2019 no Centro de Convivência do Idoso do município de Atílio Vivacqua e no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a Convocação da Eleição Unificada para Membros do Conselho Tutelar do Município de Atílio Vivacqua/ES para Quadriênio 2020/2023, conforme a Lei 1096/2015 de 18 de julho de 2015.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto da Silva Mello
Presidente em Exercício do CMDCA